

Valor: R\$ 637,62 Assinatura: 28/01/2025 Prazo Vigente: 30 Dias, OFM: 400434 Contrato: 62068 Valor: R\$ 828,62 Assinatura: 28/01/2025 Prazo Vigente: 30 Dias, OFM: 400435 Contrato: 62068 Valor: R\$ 212,54 Assinatura: 28/01/2025 Prazo Vigente: 30 Dias, OFM: 400436 Contrato: 62069 Valor: R\$ 2.125,40 Assinatura: 28/01/2025 Prazo Vigente: 30 Dias, OFM: 400437 Contrato: 62070 Valor: R\$ 764,40 Assinatura: 28/01/2025 Prazo Vigente: 150 Dias, OFM: 400438 Contrato: 62071 Valor: R\$ 1.594,05 Assinatura: 28/01/2025 Prazo Vigente: 30 Dias.

**Processo: PREGAO ELETRONICO No. 1707/24**

Objeto: Aquisição de artefatos de concreto. Recursos: Próprios. Empresa: CRIATIVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, OFM: 400367 Contrato: 62049 Valor: R\$ 17.800,00 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 60 Dias, OFM: 400368 Contrato: 62049 Valor: R\$ 7.500,00 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 90 Dias, OFM: 400369 Contrato: 62049 Valor: R\$ 1.780,00 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 30 Dias, OFM: 400370 Contrato: 62049 Valor: R\$ 19.740,00 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 30 Dias, OFM: 400371 Contrato: 62049 Valor: R\$ 9.200,00 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 30 Dias, OFM: 400372 Contrato: 62049 Valor: R\$ 10.790,00 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 30 Dias, OFM: 400373 Contrato: 62049 Valor: R\$ 33.800,00 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 60 Dias, OFM: 400374 Contrato: 62049 Valor: R\$ 27.000,00 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 180 Dias, OFM: 400374 Contrato: 62049 Valor: R\$ 320.000,00 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 180 Dias, OFM: 400375 Contrato: 62049 Valor: R\$ 66.360,00 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 120 Dias, OFM: 400376 Contrato: 62049 Valor: R\$ 172.800,00 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 180 Dias, OFM: 400377 Contrato: 62049 Valor: R\$ 106.000,00 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 150 Dias, OFM: 400378 Contrato: 62049 Valor: R\$ 117.000,00 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 180 Dias.

**Processo: PREGAO ELETRONICO No. 1708/24**

Objeto: Aquisição de material para laboratório. Recursos: Próprios. Empresa: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, OFM: 400310 Contrato: 62037 Valor: R\$ 3.640,00 Assinatura: 28/01/2025 Prazo Vigente: 270 Dias, OFM: 400310 Contrato: 62037 Valor: R\$ 268.866,90 Assinatura: 28/01/2025 Prazo Vigente: 270 Dias; Empresa: LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LT, OFM: 400311 Contrato: 62038 Valor: R\$ 1.139,80 Assinatura: 21/01/2025 Prazo Vigente: 30 Dias.

**Processo: PREGAO ELETRONICO No. 1709/24**

Objeto: Aquisição de cloreto de sódio. Recursos: Próprios. Empresa: ELOIR ANTONIO KOVAL & CIA. LTDA., OFM: 400379 Contrato: 62050 Valor: R\$ 872.000,00 Assinatura: 27/01/2025 Prazo Vigente: 365 Dias.

**Processo: PREGAO ELETRONICO No. 1710/24**

Objeto: Aquisição coagulante orgânico. Recursos: Próprios. Empresa: BSC QUIMICA LTDA, OFM: 400533 Contrato: 62094 Valor: R\$ 5.229.180,00 Assinatura: 31/01/2025 Prazo Vigente: 365 Dias.

**Processo: PREGAO ELETRONICO No. 1711/24**

Objeto: Aquisição de hidrômetro velocimétrico. Recursos: BNDES Empresa: R&D COMERCIAL LTDA, OFM: 400534 Contrato: 62095 Valor: R\$ 343.000,00 Assinatura: 31/01/2025 Prazo Vigente: 120 Dias.

**Processo: PREGAO ELETRONICO No. 1712/24**

Objeto: Aquisição de hidrômetros. Recursos: BNDES. Empresa: SAGA MEDICAO LTDA, OFM: 400387 Contrato: 62052 Valor: R\$ 11.549.600,00 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 150 Dias.

**Processo: PREGAO ELETRONICO No. 1716/24**

Objeto: Aquisição de pneus. Recursos: Próprios. Empresa: FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI, OFM: 400537 Contrato: 62098 Valor: R\$ 11.333,33 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 30 Dias, OFM: 400538 Contrato: 62099 Valor: R\$ 1.416,67 Assinatura: 30/01/2025 Prazo Vigente: 30 Dias.

**NICKOLAS BASSO STERNHEIM  
GERENCIA DE AQUISIÇÕES**

10278/2025

**RESULTADO DA LICITAÇÃO 368/2024**

A Comissão de Licitação, torna público o que segue:

Preço máximo: **R\$ 1.098.824,61**

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)
OSM Engenharia de Projetos S/S.	1.098.000,00
Consult Engenharia Ltda.	1.850.000,00
EMPRESAS	NOTA TÉCNICA
OSM Engenharia de Projetos S/S.	90,00
Consult Engenharia Ltda.	86,95
CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL
EMPRESA	
1ª) OSM Engenharia de Projetos S/S.	93,00
*Consult Engenharia Ltda.	78,67

(\* A empresa **Consult Engenharia Ltda.** foi desclassificada tendo em vista a apresentação de preço superior ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei 13.303/16, e Art. 88, IV, do RILC, e subitem 15.9.1., IV do Edital.

**Habilitação:**

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa **OSM Engenharia de Projetos S/S.** habilitada, visto o atendimento aos critérios estabelecidos pelo Edital, e a declara vencedora da referida licitação.

O inteiro teor da Ata de Análise e Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal legal, conforme legislação vigente.

**Dalto Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

10975/2025

**Conselhos****PORTARIA N. 2035/2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições, considerando o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20 de abril de 2023: RESOLVE

Nomear o candidato aprovado no concurso público 01.2022 **Paulo Victor dos Santos Marchesini** ao cargo de Farmacêutico Fiscal Júnior;

Convocar o candidato ora nomeado para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria, compareçam na Rua Presidente Rodrigo Otávio nº 1296, Hugo Lange, em Curitiba/PR, para qualificação e posse.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi – Presidente do CRF-PR

10941/2025

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANA  
EDITAL DE CENSURA PÚBLICA  
CD EDCARLOS LEITE BELORDI JUNIOR - CRO/PR 27102  
CD NABILA ZIMMERMANN – CRO/PR 24660  
EPAO JGM - CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA EIRELI –  
CRO/PR 4464**

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº. **163/2021 & 164/2021**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **CD EDCARLOS LEITE BELORDI JUNIOR - CRO/PR 27102 e CD NABILA ZIMMERMANN – CRO/PR 24660** a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** e a **EPAO JGM - CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA EIRELI – CRO/PR 4464** a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, CUMULADA COM PENA PECUNIÁRIA DE 03 (TRÊS) ANUIDADES**, por infração aos Artigos 1º, 44, incisos I, VII e XIV, 45 do Código de Ética Odontológica.. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 4 de fevereiro de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

10512/2025

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANA  
EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
CD ALINE DA SILVEIRA VERBOSKI – CRO/PR 21282**

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº(s). **166/2021**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **CD ALINE DA SILVEIRA VERBOSKI – CRO/PR 21282** a pena de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL por 15 (quinze) dias cumulada com pena pecuniária de 10 (dez) anuidades** por infração aos Artigos 1º, 44, incisos I, VII, XIV, 45 do Código de Ética Odontológica e Artigo 3º, incisos VI e VIII da Decisão CRO/PR N°09/2015. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso IV e Artigo 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 4 de fevereiro de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

10505/2025

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANA  
EDITAL DE CENSURA PÚBLICA  
EPAO ODONTOLOGIA BAIRRO ALTO LTDA – CRO/PR 4661**

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº. **166/2021**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a **EPAO ODONTOLOGIA BAIRRO ALTO LTDA – CRO/PR 4661** a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, CUMULADA COM PENA PECUNIÁRIA DE 10 (DEZ) ANUIDADES**, por infração aos Artigos 1º, 44, incisos I, VII, XIV, 45 do Código de Ética Odontológica. E Artigo 3º, incisos VI e VIII da Decisão CRO/PR N°09/2015. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 4 de fevereiro de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

10511/2025

**PORTARIA Nº 2036/2025**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR; Exonerar, a pedido da funcionária, Aline Amaral Costa do cargo de Fiscal Júnior, revogando a Portaria 2016/2024.

Curitiba 06 de fevereiro de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi — Presidente do CRF/PR

11114/2025